



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 84/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025) - R\$ 10.833.441,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), para o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (Secretaria de Infraestrutura).

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Meio Ambiente, de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após análise do projeto verifica que a proposição encontra respaldo na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que autorizam a abertura de crédito adicional especial desde que haja a indicação dos recursos para cobertura, o que ocorre por meio do superávit financeiro de 2024.

Não se identificam vícios de constitucionalidade, ilegalidade ou de técnica legislativa. Assim, nada a reparar.

A **Comissão de Meio Ambiente** identificou que projeto prevê a destinação de recursos ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, contemplando ações de saneamento, manutenção e investimentos em infraestrutura urbana. Essas medidas estão diretamente ligadas à melhoria da qualidade ambiental, uma vez que ampliam o acesso a serviços básicos de saneamento e contribuem para a preservação da saúde pública e ambiental.

Nesse sentido, a Comissão de Meio Ambiente entende que a iniciativa é adequada, necessária e alinhada às políticas de sustentabilidade, portanto, nada a reparar.

A **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas** entende que a proposição contempla recursos para obras de saneamento, pavimentação e recapeamento de vias públicas, além de desapropriação e aquisição de áreas. Essas ações são indispensáveis para o desenvolvimento urbano, para a melhoria da mobilidade e para o atendimento às demandas estruturais da cidade. Desse modo, nada a reparar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



A **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** analisou que o crédito adicional especial, no montante de R\$ 10.833.441,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), será devidamente coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, atendendo aos dispositivos legais e princípios da responsabilidade fiscal. Dessa forma, nada a reparar.



Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **WELINTON JAPA**
Presidente

Ver. **VALMIR
REIS**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=194G4RZDK7ZT87SR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 194G-4RZD-K7ZT-87SR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 194G-4RZD-K7ZT-87SR
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>